

- **PAME Plus**

#### 1) O que é?

O **PAME PLUS** é um plano complementar a Assistência Médica oferecida pela **AMO** – Assistência Médica e Odontológica, o plano dos empregados da **Embratel e suas Empresas Coligadas**.

#### 2) Como fazer a adesão?

É necessário o preenchimento da Proposta de Adesão e Declaração de Saúde.

#### 3) Qual a carência?

O Associado terá que cumprir carência de 90 dias, para ter direito às coberturas exclusivas do **PAME PLUS**.

#### 4) Quais são os valores?

Os valores das contribuições serão cobrados de acordo com o Grupo Familiar do empregado, e pagos por meio de boleto bancário ou débito em conta:

Grupo Familiar	Valor
1	R\$ 30,11
2	R\$ 39,72
3	R\$ 41,22
4	R\$ 50,20
5	R\$ 61,29
6	R\$ 73,12
7	R\$ 94,74
8	R\$ 108,30

#### 5) Quais são as coberturas?

##### 1. Seguro remissivo por morte

Em caso de falecimento do associado titular, seus dependentes, à data de óbito, terão direito a 06 meses de assistência médico-hospitalar através de um dos planos de assistência médica da PAME, de acordo com as Condições Gerais do seguro emitidas pela Seguradora à **PAME**.

##### 2. Reembolso de 50% nos valores pagos em medicamentos, seguindo as seguintes condições:

- O reembolso ocorrerá mediante a apresentação de Nota Fiscal e Prescrição Médica **ORIGINAIS**.
- O prazo de validade da Prescrição Médica, para a compra do medicamento, é de 30 dias a partir de sua emissão.
- O prazo de validade da Nota Fiscal é de 30 dias a partir da sua emissão, ou seja, a data da compra do medicamento.
- O valor máximo mensal a ser reembolsado, para cada beneficiário do Grupo Familiar do Associado, é de R\$ 400,00.
- Para associados que fazem uso de medicamentos contínuos, a validade da prescrição médica poderá ser estendida para 180 dias, mediante a apresentação de laudo médico e/ou CID (Código Internacional de Doenças) para análise da área médica da PAME.



### 3) Garantia de Isenção de Carência nos planos PAME

Caso o Associado titular venha ser desligado da empresa por qualquer razão, ele e seus dependentes, terão direito a isenção de carência nos **Planos PAME-Master, PAME-Essencial e Safira**. Os associados do **PAME PLUS** poderão aderir aos Planos **PAME-Master** ou **PAME-Essencial (RJ)** ou **Safira** e ganhar um desconto de 10% nas mensalidades, por 12 meses, desde que tenham até 43 (quarenta e três) anos e façam a inscrição em um desses planos em até 30 (trinta) dias contados da data da perda de benefício saúde de sua empresa. Será necessário também que seja cumprido o Tempo Mínimo de Permanência no **PAME PLUS**.

### 6) Informações Complementares

- a) Terá direito a isenção de carência dos Planos PAME o associado que cumprir o tempo mínimo de permanência no plano PAME PLUS, ou seja, estar inscrito no plano por, no mínimo, 5 anos consecutivos.
- b) O valor mínimo para apresentação em medicamentos reembolsáveis é de R\$ 40,00
- c) A inscrição do Associado titular e/ou seus dependentes, nos planos PAME, deve ocorrer a 30 dias corridos após seu desligamento.
- d) Se o desligamento se der quando o associado PAME PLUS fizer parte deste plano por, no mínimo, 3 anos, terá o direito de requerer o Adiantamento da Garantia, ou seja, pagará, de uma só vez, o somatório das contribuições necessárias para complementar o Tempo Mínimo de Permanência.